



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

COMITÊ DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COSEPI

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), às 15 (quinze) horas, através da Plataforma Microsoft Teams, foi iniciada a reunião do Comitê de Saúde do Estado do Piauí - COSEPI, presidida pelo Coordenador, Juiz de Direito Antonio Oliveira (TJPI), com a presença da Vice-Coordenadora, Juíza Federal Marina R. Cavalcanti Barros Mendes (TRF-1/PI), da Promotora de Justiça Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra (MPPI), do Defensor Público Igo Castelo Branco Sampaio (DPE/PI), do Advogado Williams Cardec da Silva (OAB/PI), da médica Mirian Palha Dias Parente (CRM/PI), do Sr. Francisco das Chagas de Sá e Pádua (FMS), do médico Telmo Mesquita Gomes (SESAPI), da psicóloga Joyce Mesquita Nogueira (CRP/PI) e da enfermeira Elisângela Varonil (COREN/PI). Como convidados, participaram as auditoras Carolline Leite Lima Nascimento (TCE) e Liana de Castro Melo Campelo (TCE), além do senhor Raphael Santos Barros (FMS). Iniciada a reunião o Coordenador do Comitê anunciou aos presentes que a pauta do dia seria relativa aos "Custos dos profissionais de saúde para o estado do Piauí e a relação entre o número de profissionais com vínculos precários e efetivos". Na sequência, passou a palavra aos participantes da reunião, cujo teor foi integralmente gravado no sistema supracitado. Ao final, em resumo, ficaram consignados as seguintes manifestações e encaminhamentos:

Das manifestações: 1 - As convidadas e representantes do TCE apresentaram os dados solicitados na reunião anterior a respeito dos custos dos profissionais de saúde para o estado, bem como a relação entre o número de profissionais com vínculos precários e efetivos, ocasião em que enfatizaram a dificuldade de quantificação exata de profissionais de saúde. Destacaram que a realização de concurso público é uma solução apontada pelo TCE. 2 – A representante da Juíza Federal relatou a importância do comitê para se entender o que está acontecendo e mostrar resultados. Ponderou sobre a possibilidade da SESAPI informar o percentual de profissionais de saúde. 3 - A representante do MPPI relatou que os profissionais de saúde estão fazendo uma dupla jornada; destacou que nesse levantamento preliminar realizado pelo TCE se tem aproximadamente o mesmo número de profissionais efetivos e de contratados. 4 – O representante da OAB/PI destacou a grande necessidade de profissionais da saúde, sobretudo pela alta quantidade de profissionais com vínculos precários. 5 – A representante do CRM/PI relatou a dificuldade de contratação de profissionais de saúde e do vínculo deles com os hospitais. 6 – A representante do COREN/PI sugeriu a realização de concurso público. 7 – O representante da SESAPI também destacou a necessidade de concurso público, sobretudo quando se leva em consideração as idades avançadas, as doenças aparecendo e as sequelas advindas da COVID-19 para os profissionais de saúde. 8 – O representante do DPE/PI destacou a necessidade de organização de carreiras para os profissionais da saúde e preocupação com as



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

COMITÊ DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COSEPI

contratações precárias. 9 – O representante do FMS relatou que a fundação possui todos os Programas de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO atualizados e que serão encaminhados para o Comitê até o dia seguinte à reunião. **Dos encaminhamentos:** 1- Pela representante da Justiça Federal foi solicitado que o Estado apresente um diagnóstico sobre os dados objeto da reunião, bem como uma possível solução e plano de enfrentamento. 2- Pelo representante da OAB/PI foi novamente solicitado que os hospitais forneçam os seguintes documentos: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), para verificar o grau de insalubridade que os profissionais de saúde estão submetidos. 3 – Pelo Coordenador do COSEPI foi solicitado a reiteração dos convites para participação de representantes do TCE e AL no comitê. Ao final, o Coordenador, Juiz Antonio Oliveira, ressaltou a importância do COSEPI, a preocupação com as demandas postas, além de agradecer a participação de todos, em especial dos convidados. Outrossim, informou que providenciaria os encaminhamentos devidos aos respectivos destinatários, ficando agendada a próxima reunião do Comitê para 22 de outubro do ano corrente, às 15 horas. Nada mais a tratar, o Coordenado do Comitê deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, eu, Karoline Ferreira Andrade, lavrei a presente Ata, sendo por mim subscrita.

ANTONIO OLIVEIRA

Juiz de Direito Coordenador do Comitê de Saúde

Marina R. Cavalcanti Barros Mendes
Juíza Federal

Igo Castelo Branco Sampaio
DPE/PI

Williams Cardec da Silva
OAB/PI

Telmo Mesquita Gomes
SESAPI

Cláudia Pessoa Marques da R. Seabra
MPPI

Joyce Mesquita Nogueira
CRP/PI

Mirian Palha Dias Parente
CRM/PI

Francisco das Chagas de Sá e Pádua
FMS

Carolline Leite Lima Nascimento
TCE/PI

Raphael Santos Barros
FMS

Liana de Castro Melo Campelo
TCE/PI

Elisângela Varonil
COREN/PI